

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 36/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.141091/2025-00

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

A VICE-REITORA da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a constituição da Comissão Institucional destinada à revisão e atualização do Regimento Disciplinar Discente desta Universidade, autoriza a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 471, de 03 de março de 2026, por 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

À CLP/Progep/UFVJM, para as providências cabíveis.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 31/03/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2070154** e o código CRC **048CFDC7**.

Referência: Processo nº 23086.141091/2025-00

SEI nº 2070154